



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob o nº 2020.05.05.01 DP, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM APOIO A SEGURANÇA DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS NAS BARREIRAS SANITÁRIAS EM COMBATE AO COVID-19 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PALHANO**, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PALHANO - CE, 05 DE MAIO DE 2020.


JOSÉ VALDIR RODRIGUES
SECRETÁRIO DE SAÚDE